



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.174, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto n.º 4.036/2014, que regulamenta o trâmite de Processos Administrativos.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Requerimento de Obras, constante no Anexo I do Decreto n.º 4.036, de 27 de maio de 2014, que passa a vigorar somente com o Requerimento padrão da Divisão de Protocolo deste Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de abril de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.